



PORTARIA Nº 12.275, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, referente a perda de 09 (nove) doses de vacina contra COVID-19.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 47/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 007/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, referente a perda de 09 (nove) doses de vacina contra COVID-19, conforme Memo 47/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 007/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Gustavo Machado Mathídios dos Santos
- 2 – Crysantho Ferreira Filho
- 3 – Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva

Suplentes:

Gabriela Guilhermitti
Mara Stefania Pereira Paiva
Ana Lucia Meirelles Villela

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 12.235, de 06 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO